



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 034/2013, 1º de março de 2013.

**Concede Diárias à Secretária Municipal.**

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDE 3 (três) diárias**, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **ROSELI ROSSO STADLER**, Secretária de Educação desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Brasília - DF, para participação no Encontro dos Prefeitos e Secretários Municipais, para uma programação junto aos Ministérios e Órgãos Federais, visando maior entrosamento dos Municípios com os setores governamentais, e captação de informações sobre os Programas disponíveis em cada Ministério, bem como, a eficiência na execução dos convênios e acesso aos recursos federais, nos dias 4, 5 e 6 de março de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 032/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 1º de março de 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 10 / 3 / 2013

Página: 01 edição 495